

**ATA N° 06**

**JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 000442/2013 – Unidade Gestão Patrimonial.  
TIPO: Menor Preço.  
DATA DO EDITAL: 26.09.2013.  
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 14.10.2013, às 14h00min.  
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco).  
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 30.10.2013, às 10h15min.  
NÚMERO DE HABILITADOS: 04 (quatro)  
DATA DA ABERTURA NOVA PROPOSTA: 20.12.2013, às 15h00min.

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos mecânicos e em instalações elétricas, nas Unidades da Direção Geral e Agência Central, conforme os anexos do edital.

**DESTINO:** Unidades da Direção Geral e Agência Central do Banrisul em Porto Alegre/RS.

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria, de 19.08.2013, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 19.08.2013, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 15.08.2013, por proposição da Unidade de Engenharia, de 13.08.2013.

**1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

- 1.1 **ARAUCARIA** Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 10.484.227/0001-03
- 1.2 **DS** Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 11.955.729/0001-38
- 1.3 **LBF** Engenharia e Serviços Ltda. – CNPJ: 92.739.606/0001-61
- 1.4 **PROTEPAR** Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 08.606.524/0001-32

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres técnicos emitidos pela Unidade de Engenharia – Gerência de Projetos e Obras Civas, datados de 31.10.2013 e de 02.01.2014 e recebidos em 06.12.2013 e 14.01.2014, e da Controladoria, datados de 02.12.2013 e de 06.01.2014 e recebidos em 06.12.2013 e 14.01.2014, deliberamos o que segue:

**Item 01 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos mecânicos.**

a) **Desclassificar** a proposta da(s) licitante(s) conforme segue:

a.1) **DS** Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP

Conforme exarado pela área técnica, em apreciação às planilhas de custos e formação de preços constatou-se que “as mesmas **não estão de acordo** com o Edital e a Legislação vigente e que a licitante **não atende as exigências** em suas planilhas de custos e formação de preços, em especial no que tange os parâmetros mínimos dos Encargos Sociais do grupo A e do Grupo D”. Deste modo, não atende ao edital em seus subitens 4.1 e 4.2.

b) **Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP	R\$ 356.150,40
2º	ARAUCARIA Ar Condicionado Ltda. EPP	R\$ 367.639,11

**Item 02 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas.**

a) **Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	LBF Engenharia e Serviços Ltda.	R\$ 339.773,88

**Condições:**

Validade da Proposta: **Até 18.02.2013**

Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato.

**Comparativo do valor cotado com o estimado:**

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

**Total dos Itens:**

**R\$ 765.600,00 / R\$ 695.924,28 = 90,8992 % ou - 9,1008 %**

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2014.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Claudio Monroe Massetti  
Presidente

Elise Kaspariy

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli